Of. nº 277/16-SG.

 Esteio, 16 de março de 2016.

Exmo. Sr. Gilmar Rinaldi,

Prefeito Municipal,

Paço Municipal Clodovino Soares,

Nesta Cidade.

Senhor Prefeito:

A Câmara Municipal, acolhendo requerimento do Vereador Leonardo Pascoal, aprovado em Sessão Ordinária de 15 de março, solicita que Vossa Excelência determine à Secretaria competente o recolhimento dos entulhos e colocação de brita na calçada localizada ao final na Vila Bom Jesus (Rua 06), nas proximidades com a Rua Pelotas, contida no Ofício n° 145/2016-SG, datado em 24/02/2016 e ainda não realizado pelo Executivo Municipal. Foto em anexo.

Segundo o vereador, a manutenção de um passeio público em condições de limpeza e trânsito adequados é condição fundamental para assegurar um meio ambiente ecologicamente equilibrado e maior segurança aos pedestres.

Sem mais e na expectativa da providência, enviamos votos de consideração e apreço.

Marcelo Kohlrausch,

Presidente.